

MPM CORPÓREOS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM 02544-5

FATO RELEVANTE

A **MPM CORPÓREOS S.A.** (“Companhia”), nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado ao geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de Programa de Recompra de Ações, autorizando a aquisição, pela Companhia de ações de sua emissão (“Programa de Recompra”).

Nos termos aprovados pelo Conselho de Administração, o Programa de Recompra, que terá vigência de até 18 meses, prevê a aquisição em bolsa, a preços de mercado, de até 5.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, atualmente correspondentes a aproximadamente 2,6% das ações de emissão da Companhia em circulação.

A Companhia esclarece que o Programa de Recompra tem por principal objetivo fomentar o desenvolvimento de valor para seus acionistas através da utilização de recursos disponíveis na aquisição das ações da Companhia em bolsa de valores, a preços de mercado, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação das ações no mercado ou no âmbito de planos de incentivo baseados em ações, observado o disposto na Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

Ressaltamos, contudo, que o foco da Companhia segue sendo a geração de caixa, a redução da alavancagem e a manutenção de uma posição financeira sólida, garantindo que qualquer alocação de recursos esteja alinhada com a estratégia de longo prazo e a preservação da liquidez.

Por fim, a Companhia ressalta que os termos, condições, objetivos e características do Programa de Recompra, em atendimento às informações exigidas pela regulamentação aplicável, em especial no Anexo G da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, estão detalhadamente descritos na ata da reunião do Conselho de Administração disponibilizada para consulta nesta data nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.espacolaser.com.br/>).

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Fabio Itikawa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MPM CORPÓREOS S.A.*Publicly Held Company*

CNPJ/MF No. 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | CVM Code nº 02544-5

MATERIAL FACT

MPM CORPÓREOS S.A. (the "Company"), hereby informs its shareholders and the market in general, in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law nº 6.404, from 1976, as amended, and CVM Resolution nº 44, from 2021, and CVM Resolution No. 77 of March 29, 2022, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved the establishment of a Share Buyback Program, authorizing the Company to repurchase shares issued by it ("Buyback Program").

As approved by the Board of Directors, the Buyback Program, which will be effective for up to 18 months, provides for the acquisition, on the stock exchange and at market prices, of up to 5,000,000 common shares issued by the Company, currently corresponding to approximately 2.6% of the Company's outstanding shares.

The Company clarifies that the primary objective of the Buyback Program is to enhance shareholder value through the use of available resources to purchase the Company's shares on the stock exchange at market prices, for purposes including holding them in treasury, canceling them, or selling them in the market or under stock-based incentive plans, in compliance with the provisions of the Brazilian Corporations Law and CVM regulations.

However, we emphasize that the Company's focus remains on cash generation, leverage reduction, and maintaining a solid financial position, ensuring that any resource allocation is aligned with the long-term strategy and liquidity preservation.

The Company emphasizes that the terms, conditions, objectives, and characteristics of the Buyback Program, as required by the applicable regulations, particularly those outlined in Annex G of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022, are detailed in the minutes of the Board of Directors' meeting made available for consultation today on the CVM website (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and the Company's website (<https://ri.espacolaser.com.br/>).

São Paulo, December 18, 2024.

Fabio Itikawa

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer